

BRL // TRUST

INVESTIMENTOS

BRIO REAL ESTATE IV - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME N° 42.869.892/0001-01

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022

Na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE IV – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob n° 42.869.892/0001-01 ("Fundo"), a **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administrador"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Cotistas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio consulta formal aos Cotistas, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 28 de julho de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 54,78% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclareceu que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de consulta formal aos Cotistas convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- (I) A aquisição pelo Fundo de operações originadas pelo **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedrosa Alvarenga, 691, conjuntos 701, 702 e 703, CEP 04531-011, inscrita no CNPJ/ME sob n° 15.050.378/0001-77 ("Gestor"), devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório n° 15.318, de 20 de outubro de 2016, vinculadas à projetos já aprovados pelo Comitê de Investimentos e, portanto, que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (II) A aquisição pelo Fundo de Ativos Imobiliários (conforme definidos no Regulamento) de fundos de investimento imobiliários geridos pelo Gestor, vinculados a projetos já aprovados pelo Comitê de Investimentos e, portanto, que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;

BRL // TRUST

INVESTIMENTOS

- (III) A ratificação da posse dos 3 (três) membros do Comitê de Investimentos do Fundo indicados pelo Gestor, quais sejam Sra. JULIANA AKEMI SETUGUTI HONDA, brasileira, casada, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.776.571 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 334.621.188-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº. 691, conjunto 701, Itaim Bibi, CEP 04531-011, Srs. ODAIR GARCIA SENRA, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.126-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 380.915.938-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Pedroso Alvarenga, nº. 691, conjunto 701, Itaim Bibi, CEP 04531-011 e CELSO LUIZ PETRUCCI, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.799-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 642.850.228-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 804, apartamento 162, Vila Mariana, CEP 04014-000; e,
- (IV) A eleição de 02 (dois) membros, sem direito a voto, para o Comitê de Investimentos do Fundo, indicados pelos Cotistas, de acordo com o artigo 28 do Regulamento do Fundo: THIAGO BELLINI MOTTA LEOMIL - Engenheiro Civil; e, BRUNO ZANIOL ZAFFARI – Advogado.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à consulta formal, foram apurados os seguintes resultados:

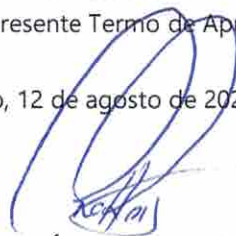
Voto	Matéria (i)	Matéria (ii)	Matéria (iii)	Matéria (iv)
Aprovar	54,78%	54,78%	54,78%	54,42%
Discordar	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Abstenção	0,0%	0,0%	0,0%	0,35%

Diante o exposto, foram **APROVADAS**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 54% das cotas emitidas do Fundo, as matérias postas para deliberação, por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 12 de agosto de 2022.



Robson Reis
Diretor

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador